

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
23/2026	788133	Concluída	JOSUE OUVERNEY DOS SANTOS

Título: COMPUTADOR

Observações:

Total de itens cotados: 1	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 4.550,0000
----------------------------------	--

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
633035 - Microcomputador Memória Ram: 32 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 2 TB., Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Torre , Outros Recursos: Conforme Edital	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 46,8537%
R\$ 1.300,0000	R\$ 5.046,5408	R\$ 4.550,0000	Desvio Padrão: 2.364,4923
			Maior Preço: R\$ 9.999,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7.299,0000	16/04/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 5.769,7700	16/04/2026	Sim
3	I	ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9.900,0000	13/04/2026	Sim
4	I	ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9.999,9800	13/04/2026	Sim
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 13.600,0000	31/03/2026	Não
6	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8.404,0000	26/03/2026	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 7.350,0000	19/03/2026	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 7.350,0000	19/03/2026	Sim
		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.					

9	I	gov.br	109	Unidade	R\$ 5.690,0000	19/03/2026	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 5.690,0000	19/03/2026	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	168	Unidade	R\$ 3.360,0000	19/03/2026	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.360,0000	19/03/2026	Sim
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	166	Unidade	R\$ 3.649,0000	19/03/2026	Sim
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 3.649,0000	19/03/2026	Sim
15	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.458,0000	17/03/2026	Sim
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5.399,0000	16/03/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.709,9800	15/03/2026	Sim
18	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4.420,0000	10/02/2026	Sim
19	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4.029,0000	10/02/2026	Sim
20	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 3.950,0000	10/02/2026	Sim
21	I	ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST. DE SP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 31.890,0000	09/02/2026	Não
22	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3.300,0000	05/02/2026	Sim
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2.521,4900	30/01/2026	Sim
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.953,0000	30/01/2026	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4.680,0000	26/01/2026	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.347,9900	21/01/2026	Sim
27	I	MRR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2.000,0000	19/01/2026	Sim
28	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8.198,0000	16/01/2026	Sim
29	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4.000,0000	15/01/2026	Sim
30	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 3.359,0000	14/01/2026	Sim
31	I	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - MME - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6.799,0000	09/01/2026	Sim
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.300,0000	07/01/2026	Sim
33	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5.850,0000	29/12/2025	Sim
34	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14.525,0000	29/12/2025	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9.919,5000	16/12/2025	Sim
36	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16.200,0000	09/12/2025	Não
37	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16.700,0000	09/12/2025	Não
38	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.200,0000	09/12/2025	Sim
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16.000,0000	03/12/2025	Não
40	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5.630,0000	01/12/2025	Sim
41	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE TUPASSI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4.818,0000	30/11/2025	Sim

42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 3.000,0000	25/11/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2 Unidade	R\$ 6.891,0000	17/11/2025	Sim
44	I	ERO-SECRETARIA EST DE JUSTIÇA DE RONDONIA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 5.829,8000	05/11/2025	Sim
45	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 8.840,0000	05/11/2025	Sim
46	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	6 Unidade	R\$ 2.988,1200	27/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS

Metodologia de Obtenção do Preço de Referência

Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi o **preço mediano** pesquisado e que foi observada a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A **mediana dos valores pesquisados** foi empregada em virtude de considerar a amplitude dos preços obtidos. Em comparação com o critério do menor preço, o **preço mediano** evita com que seja considerado apenas um valor, diminuindo-se sobremaneira o risco de que não sejam alcançadas propostas aceitáveis, por estar acima do valor estimado, o que inviabilizaria a adjudicação e ensejaria a obrigação de novo feito licitatório.

A pesquisa de preços se deu, conforme previsto no **inciso I** do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do MPDG.

Foram utilizados custos unitários iguais ou inferiores à mediana do item correspondente no sistema oficial do governo, por meio da ferramenta 'Pesquisa de Preços' do Compras.gov.br. Foram apresentados os preços praticados no sistema nos últimos 12 meses, permitindo a busca de valores com base na localização da contratação, valores unitários homologados e intervalos de quantidade."

Da Análise Crítica dos Preços Obtidos

É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara

Desta forma, para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis.

Os critérios e parâmetros analisados foram os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se buscou excluir aquelas que mais se destoaram dos demais preços pesquisados.

Além disso, outros critérios foram analisados como: especificação do item; quantidade a ser adquirida; mercado a ser pesquisado; e local de venda e de compra.

Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na dispensa de licitação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo de dispensa de licitação com as condições apresentadas.

Deverão ser observadas as seguintes questões

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Relatório emitido em 17/04/2026 11:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$